

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021055	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO	148/2020-SEMED
PROCESSO	Pregão Eletrônico 018/2020
ORDENADOR DE	Mara Regina Xavier Belo
OBJETO:	Aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades da SEMED, Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
EMPRESA CONTRATADA:	U.F. Aguiar -ME
FISCAL DO CONTRATO:	Lidyane Dias Menezes e Gabriel Alexandre Sousa Abreu - Portaria nº 118/2020-SEMED
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	1/1/2021 a 15/3/2021 - 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 061/2020-SEMED oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2020 cujo objeto é Aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades da SEMED, Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. O presente procedimento foi efetivado com observância da Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II, § 2º. A documentação está arquivada em (uma) pasta da própria secretaria, e deu entrada nesta Controladoria dia 15/1/2021, através do memorando nº 016/2021-SEMED às 12h45, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II- DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 142/2020-SEMED do NAF encaminhado a ordenadora de despesas, solicitando prorrogação de prazo do contrato por 02 meses e 15 dias (fl. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar, datado em 10/12/2020 (fl. 02);
- ✓ Notificação encaminhada à empresa contratada se há interesse em prorrogar o contrato (fl. 03);
- ✓ Termo de Aceite (fl. 04);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 05);
- ✓ Nota de Empenho nº 786/787 (fls. 06/07);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 08);
- ✓ Cópia Decreto nº 017/2018-SEMGOF de 10 de janeiro de 2018 de nomeação de cargo de Secretária (fls. 09);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo, assinado pela ordenadora de despesas, em 16/12/2020 (fls. 10/12);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 13/14);
- ✓ Cópia do Contrato nº 061/2020-SEMED (fls. 15/20);
- ✓ Cópia da Portaria nº 118/2020-SEMED de designação dos agentes fiscalizadores do contrato: Lidyane Dias Menezes e Gabriel Alexandre Sousa Abreu (fl. 21);
- ✓ Publicação da Portaria nº 118/2020-SEMED do fiscal do contrato no Diário Oficial nº 34.294 (fl. 22);

- ✓ Parecer jurídico nº 328/2020/SEMED emitido em 16/12/2020 pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e Advogada Dra. Yasmim K. Mauade Taketomi, "(...)com manifestação FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que dê prosseguimento ao aditamento dos contratos (...)" (fls. 23/26);
- ✓ CNPJ (fls. 27/28);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 29/34);
- ✓ Extrato do 1º Termo de Aditivo publicado no quadro de avisos da SEMED. (fl. 35);
- ✓ Publicação de Extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3 nº 5, pág. 207 de 8/1/2021 (fl. 36);
- ✓ Relatório do Fiscalização de Contrato Administrativo (fls. 37/39);
- ✓ Duas vias do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 061/2020-SEMED, assinado pelas partes contratante e contratada, sem assinatura testemunhas, assinado em 30/12/2020 (fls. 40/43).

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2020-SEMED:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos ao referido credor:

Demonstrativo do Contrato nº 061/2020 R\$ 28.269,25						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
786	2020	13.096,80	0,00	13.096,80	13.096,80	0,00
787	2020	15.172,45	15.172,45	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	28.269,25	15.172,45	13.096,80	13.096,80	-

Fonte: MRB Versão 305.003 acesso no dia 20/1/2021

Saldo para execução: R\$ 15.172,45

IV - CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020-SEMED e de conformidade com o Parecer jurídico 328/2020-SEMED, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

Recomendamos: inserção no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: Santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 20 de janeiro de 2021.

João Nilton Gomes dos Santos
Agente Público de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.